



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro*

OFÍCIO Nº 013/2016

Rio de Janeiro, 01 de agosto 2016

À
Excelentíssima Senhora,
Dra. Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RECEBIMENTO
13/08/2016 09:00:00
16/08/2016 09:00:00

Ref: Indisponibilidade do sistema de peticionamento eletrônico em 01 e 02 de agosto de 2016

Prezada Presidente

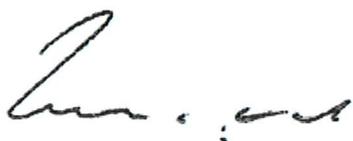
Como certamente é do conhecimento de V. Exa, no último dia 01 de agosto p.p. o sistema de peticionamento eletrônico PJe apresentou instabilidade crônica durante todo o dia, impossibilitando o trabalho dos profissionais que se utilizam da referida ferramenta, notadamente para os advogados, prejudicados que foram quanto ao cumprimento dos prazos processuais.

A OAB/RJ, na representação da categoria, mantém serviço de ouvidoria e recebeu, na referida data, incontáveis reclamações por conta de deficiência de funcionamento do PJe, como exemplificam os anexos documentos. Ademais, o setor da entidade que abriga a central de peticionamento eletrônico pode constatar a extensão da instabilidade.

Ocorre que no calendário de indisponibilidade publicado no site deste Regional, somente foi registrado o período de 15 minutos, não refletindo, em absoluto, a realidade do que se passou nesta data.

Pelas razões expostas, a OAB/RJ vem a V.Exa. requerer que considere a situação prejudicial acima descrita e determine a prorrogação dos prazos processuais dos dias 01 e 02 de agosto de 2016, amenizando assim a angústia de milhares de profissionais que não puderam se utilizar plenamente do PJe no dia 01 de agosto p.p.

Atenciosamente,



Marcus Vinicius Cordeiro
Secretário-Geral da OAB/RJ
Presidente da CJT



Ana Amelia Menna Barreto
Secretaria Adjunta da OAB/RJ
Presidente da Comissão de Direito e TI